

Conversando francamente sobre:

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

um papo sério para
todas as idades.



Texto e arte de Luis Augusto

As meninas do G.R.U.P.O.



Rita (Ritinha para os amigos)

Jornalista, apresenta o programa mais ouvido da rádio comunitária. Criou o **Grupo Responsável pela União das Pessoas que Observam - G.R.U.P.O.**, para vigiar e tomar conta dos direitos de todos da comunidade. É por meio da rádio que ela inspira as pessoas a agirem para terem o respeito que merecem.

Neide

Cabeleleira divorciada, cria sozinha seu filho adolescente que parece mais careta (e mais velho) que a mãe. Vive tentando um relacionamento estável mas sem muita sorte. Participa do G.R.U.P.O. desde a fundação. Uma menina em corpo de mulher e passa horas, conversando (e recebendo conselhos) de **Nina**, sobrinha de Rute.



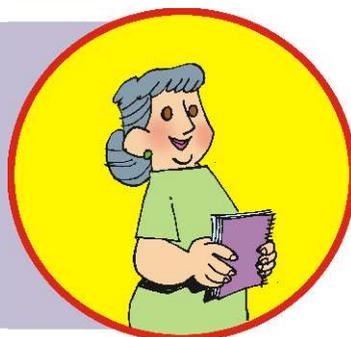
Rute

Fisioterapeuta, quando não está de plantão, está batalhando ao lado das amigas para movimentar a comunidade onde vivem. Tia de **Nina**, é quase uma mãe para a menina, já que sua única irmã é professora e passa os dias inteiros fora de casa, dando aula. Nunca falta a uma reunião do G.R.U.P.O.. Quando isto acontece, dá até para desconfiar...



Maria dos Anjos

Professora aposentada, “Dos Anjos” é uma pesquisadora da história das religiões, sem ser exatamente de nenhuma. Vive citando Jesus, Buda, Maomé, Alan Kardec e o Pai Air, lá do Terreiro Pilão de Prata na Boca do Rio. É o apoio espiritual do G.R.U.P.O. e o terror dos religiosos radicais.



Apresentação

O Ministério Público do Estado da Bahia lança a campanha de enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres. A criação desta Revista em Quadrinhos é um dos instrumentos da campanha e foi feita para todas as mulheres que sofrem algum tipo de violência doméstica e familiar e não sabe o que fazer, e para todos e todas que têm interesse em participar dessa rede de solidariedade para o enfrentamento da violência doméstica e familiar, mas têm dúvidas ou têm medo.

É preciso entender que a violência doméstica e familiar contra a mulher é crime e uma violação aos Direitos Humanos, repercutindo, muitas vezes, em toda a família e na sociedade.

Ao apresentar à sociedade esta Revista em Quadrinhos e lançar a Campanha Institucional de enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar com o tema “A PAZ NO MUNDO COMEÇA EM CASA”, pretende-se aprofundar o debate sobre o tema.

LEIA e mostre aos seus parentes, aos seu amigos e amigas, aos vizinhos e vizinhas, aos colegas, pois a informação é um caminho para o exercício da Cidadania.

Márcia Regina Ribeiro Teixeira
Promotora de Justiça
Coordenadora do GEDEM

CHEGA de VIOLÊNCIA!

ENTÃO É ISSO, A TIA RUTE
PEDIU PRA AVISAR QUE
ELA NÃO VEM MAIS PARA A
REUNIÃO PORQUE ESTÁ
INDISPONÍVEL PRA SEMPRE!



MARCO
MURATO



COMO ASSIM,
INDISPONÍVEL?



ESTRANHO
DEMAIS
ISTO!



ESTIVE
COM ELA HÁ
POUCO E ELA
ESTAVA
BEM!



POXA,
VIDA!

ELA PEDIU
PARA EU NÃO FALAR
NADA ALÉM DO
NECESSÁRIO...



RUTE NUNCA FALTOU
A UMA REUNIÃO DO
NOSSO GRUPO!



NESSA MATO
TEM COELHO!







TEM A **VIOLÊNCIA PATRIMONIAL OU ECONÔMICA**, QUANDO TIRAM DA MULHER, CONTRA SUA VONTADE, SEUS PERTENCES OU OS DANIFICAM, APENAS PARA ATINGÍ-LA, CHANTAGEÁ-LA OU CONTROLÁ-LA DE ALGUMA FORMA.

UM EXEMPLO DISSO É QUANDO O MARIDO NÃO PERMITE QUE A ESPOSA DECIDA O QUE FAZER COM O PRÓPRIO SALÁRIO!

E AINDA TEM A **VIOLÊNCIA SEXUAL**, QUANDO A MULHER É OBRIGADA A ASSISTIR OU FAZER ALGUM ATO SEXUAL CONTRA A SUA VONTADE!

OU MESMO QUANDO É IMPEDIDA DE USAR MÉTODOS ANTICONCEPCIONAIS, FORÇADA AO CASAMENTO, AO ABORTO, À PROSTITUIÇÃO OU TRANSMISSÃO DE DOENÇAS SEXUAIS !

SEM FALAR NA **VIOLÊNCIA MORAL**, QUANDO A MULHER É EXPOSTA À CALÚNIA, DIFAMAÇÃO OU INJÚRIA, CRIMES PREVISTOS POR LEI!

ESSAS SÃO AS CINCO FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER APRESENTADAS PELA LEI MARIA DA PENHA, LEI Nº 11.340, DE 2006!

ESTA LEI DIZ QUE "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER É QUALQUER AÇÃO OU OMISSÃO BASEADA NO GÊNERO QUE LHE CAUSE MORTE, LESÃO, SOFRIMENTO FÍSICO OU SEXUAL OU PSICOLÓGICO E DANO MORAL OU PATRIMONIAL!"



DESTA FORMA, A GENTE ACABA
ESQUECENDO QUE RESPEITAR O PRÓXIMO
NÃO É TER MEDO DE SUA FORÇA
MAS ENTENDER QUE TODOS TEM
SENTIMENTOS COMO NÓS!

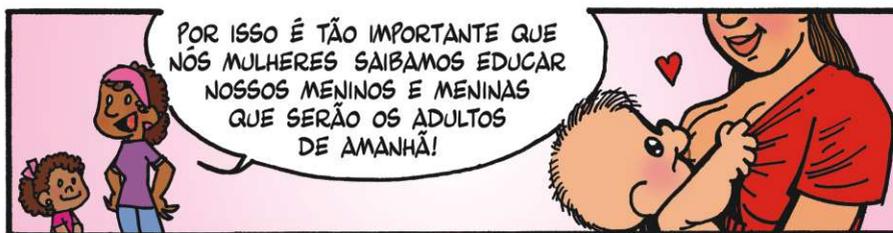
SEJA HOMEM OU MULHER,
POBRE OU RICO, ADULTO OU
CRIANÇA, HETERO OU HOMOSSEXUAL,
BRANCO OU NEGRO, RELIGIOSO OU
ATEU, FORTE OU FRACO...

E ESTES SENTIMENTOS
PRECISAM SER LEVADOS EM
CONSIDERAÇÃO, NÉ?

SEMPRE!



POR ISSO É TÃO IMPORTANTE QUE
NÓS MULHERES SAIBAMOS EDUCAR
NOSSOS MENINOS E MENINAS
QUE SERÃO OS ADULTOS
DE AMANHÃ!



MAS EDUCAR OS FILHOS
É RESPONSABILIDADE
SÓ DAS MULHERES?

CLARO QUE
NÃO, NINA!

MAS NÓS, MULHERES,
QUE SOMOS AS PRINCIPAIS
VÍTIMAS DO PRECONCEITO
E DA VIOLÊNCIA MACHISTA
TEMOS QUE ESTAR BEM
ALERTAS, CONCORDA?

EU VOU ENSINAR
AOS MEUS FILHOS
QUE ELES NUNCA
SEJAM VIOLENTOS!



E SE A GENTE, OU ALGUÉM QUE NÓS
CONHECEMOS, FOR VÍTIMA DE VIOLÊNCIA,
O QUE PODEMOS FAZER?

PRIMEIRO, NINA, A MULHER
QUE SOFRE ESSES ABUSOS
PRECISA ENTENDER
QUE NÃO PRECISA
SOFRER ASSIM!

PARA ISSO, MUITAS
VEZES É PRECISO ATÉ
DA AJUDA TERAPÊUTICA DE UM
PSICÓLOGO...

RITA, DEIXE QUE EU
EXPLICO ESTA PARTE!

NINA, A MULHER QUE SOFRE VIOLÊNCIA DEVE
PROCURAR QUALQUER DELEGACIA DE POLÍCIA,
DE PREFERÊNCIA AS ESPECIALIZADAS EM ATENDIMENTO
À MULHER. PODE, TAMBÉM, IR À 1ª VARA
ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA,
À DEFENSORIA PÚBLICA E AO
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

E TEM MAIS,
VIU?

QUALQUER PESSOA PODE FAZER
UMA DENÚNCIA, MESMO ANÔNIMA,
PELO TELEFONE, LIGANDO PARA O
NÚMERO DO DISQUE-DENÚNCIA,

180!

PORTANTO, VAMOS
AJUDAR SUA TIA!

ENTÃO, VAMOS LOGO
AJUDAR A TITIA!

AJUDAR QUEM,
COMO ASSIM?

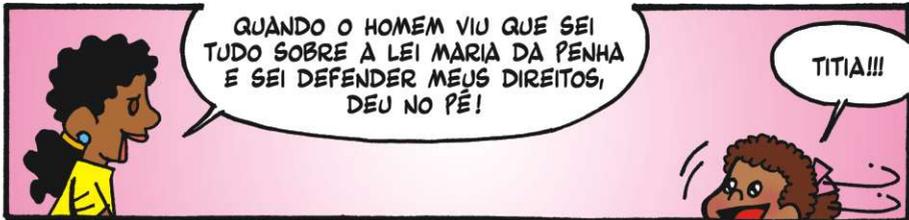
SE VOCÊS
ESTÃO FALANDO
DAQUELE MACHISTA
ULTRAPASSADO DO MEU
EX-NAMORADO...

...SAIBAM
QUE ELE JÁ
É HISTÓRIA!



QUANDO O HOMEM VIU QUE SEI
TUDO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA
E SEI DEFENDER MEUS DIREITOS,
DEU NO PÉ!

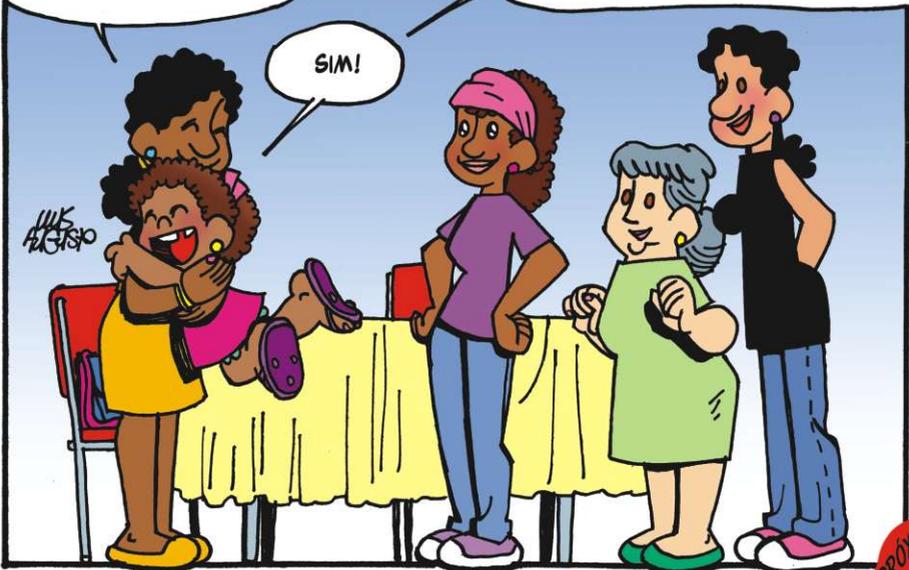
TITIA!!!



ACHO QUE NÓS TODAS
APRENDEMOS UMA LIÇÃO,
HOJE, NÃO FOI?

E PODE CONTAR COMIGO QUE
VOU FAZER A MINHA PARTE,
ENSINANDO PRA TODO MUNDO
TUDO ISTO QUE EU APRENDI!

SIM!



ATE A PROXIMA!

MARIA DA PENHA: A MULHER E A LEI QUE LEVA SEU NOME.

Maria da Penha, a mulher que deu nome à lei é um símbolo muito importante da luta contra a violência doméstica no Brasil. Ela sofreu duas tentativas de homicídio por parte do seu companheiro, no ano de 1983, sendo a primeira tentativa com o uso de arma de fogo, e, a segunda, por eletrocussão e afogamento. Maria não morreu, mas sofreu graves sequelas. O agressor foi preso por dois anos após quase duas décadas de impunidade, depois da intervenção da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA.

A **Lei Maria da Penha**, lei nº 11.340, promulgada em 07 de agosto de 2006, “cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher”, “dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”, “estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e família”, e é uma grande conquista dos movimentos feministas e de mulheres. Contudo, o esforço de tantas “Marias, Anas, Joanas, Coras, Carolinas, etc” não se esgota na promulgação de uma norma. A luta continua, para que os propósitos lançados no papel sejam efetivamente cumpridos. É preciso, então, romper a barreira do medo e do silêncio e denunciar.



PORTANTO, SE VOCÊ IDENTIFICAR UM CASO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DENUNCIE! LIGUE 180 SÃO ESSAS ATITUDES QUE FAZEM COM QUE A LEI SAIA REALMENTE DO PAPEL E INTERFIRA POSITIVAMENTE NA SUA VIDA, NA SUA FAMÍLIA E NA SOCIEDADE.

REDE DE ATENÇÃO ÀS MULHERES - ONDE BUSCAR AJUDA?

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DA BAHIA

Grupo de Atuação em Defesa da Mulher – GEDEM

Av. Joana Angélica, nº. 1312, sala 27, Nazaré - Salvador - BA. CEP: 40.050-002.

Fone: (71) 3103-6406/ 6407

email: gedem@mp.ba.gov.br

Promotorias de Justiça em Defesa da Mulher

Vítima de Violência Doméstica

Rua Conselheiro Spínola, 77, 1º andar – Barris. Salvador – BA.

Fone: (71) 3328-1551 e nas cidades do interior do estado, procure o Promotor de Justiça.

CASA ABRIGO MULHER CIDADÃ - Abrigo

provisório e centro de promoção pessoal e social para mulheres e seus filhos, que corram risco de vida. **Disque Denúncia: 180** – Central de Atendimento (24 horas)

CEVIBA - Centro de Atendimento as Vítimas de Violência na Bahia

Rua Barreto Pedroso, nº. 295, Salvador – BA.

Fone: (71) 3362-9090/ 3363-5538

CENTRO DE REFERÊNCIA LORETA

VALADARES - Prevenção e atenção a mulheres vítimas de violência (atendimento jurídico, psicológico e social). Rua Aristides Novis, nº. 44 – Federação – Salvador – BA.

Fone: (71) 3235-4268/ 3117-6770

CHAME – Centro Humanitário de Apoio à Mulher

- Prevenção ao tráfico internacional e combate ao turismo sexual. Rua Gustavo dos Santos, nº. 10, Edf.

Marques de Abrantes, sala 607. São Pedro.

Salvador - BA. CEP 40060-230

Fone: (71) 3321-9166/ 3321-9100

E-mail: ong@chame.org.br

Site: www.chame.org.br

CDDM - CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Rua Ribeiro dos Santos, n. 42, Ladeira do Paço - Pelourinho - Salvador – BA

Fone: (71) 3242-9794

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES - Av.7 de Setembro, Ed. Oxumaré,

2º. andar, salas 201 e 202 - Centro - Salvador - BA

Fone: (71) 3115-5123

E-mail: conselho.cddm@sepromi.ba.gov.br

CREAIDS – Centro de Referência Estadual de Aids.

Atendimento e acompanhamento às vítimas de violência sexual, profilaxia da Aids.

Fone: (71) 3382-5737/ 3328-0992/ 3328-0552.

DEAM-Delegacia Especial de Atendimento à Mulher

Em Salvador:

Engenho Velho de Brotas: Rua Padre Luis Filgueiras, s/n. **Fone: (71) 3116-7000/ 7001/ 7004**

Periperi: Praça do Sol, s/n (ao lado da 5ª. Delegacia) - **Fone: (71) 3117-8202 – Sistema de Investigação: (71) 3117-8203**

No interior:

Feira de Santana: Fone: (75) 3624-9615

Itabuna: Fone: (73) 3211-5881

DAI – Delegacia para o Adolescente Infrator

Rua Agripino Dórea, 26 – Pitangueiras (Brotas) - Salvador –BA - **Disque denúncia: (71) 3235-0000**

DEATI – Delegacia Especializada de Atenção ao Idoso.

Rua do Salete, nº. 19, Barris – Salvador - BA.

Fone: (71) 3117-6080/ 6019

DERCA - Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Praticados Contra a Criança e o Adolescente - Rua Agripino Dórea, 26 – Pitangueiras (Brotas) - Salvador –BA.

Disque denúncia: (71) 3381-8431/ 3244-2363/ 3381-4076

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - Núcleo de Direitos Humanos Rua Pedro Lessa, 123, Canela - Salvador –BA.

Fone: (71) 3331-3291/ 3117-6935/ 6999

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Assistência Jurídica - Rua Prof. Manoel Ribeiro, nº. 1301, Stiep - Salvador –BA

Fone: (71) 3341-2490/ 1547

DISQUE DENÚNCIA – Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia

Fone: (71) 3235-0000

FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - Órgão Municipal de atendimento a criança em situação de risco. Rua professor Aloísio de Carvalho Filho, s/n, Engenho Velho de Brotas.

Fone: (71) 3176-8300 e 3382-1270

IPERBA – Instituto de Perinatologia da Bahia: Maternidade que trata de casos de Aids e outras DSTs, contracepção de emergência, interrupção de gravidez em caso de estupro. Rua Teixeira de Barros, Brotas.

Fones: (71) 3116-5181/ maternidade: 3116-5210

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil/ Seção Bahia - SOAJE - Serviço de orientação e assistência Judiciária. Praça Teixeira de Freitas, nº 16, Salvador –BA. **Fone: (71) 3329-8900**

Iª VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - Rua Conselheiro Spínola, 77 – Barris, Salvador –BA.

Fone: (71) 3328-1195/ 3329-5038

SEPROMI/SPM – Superintendência Estadual de Política para as Mulheres - Centro Administrativo, Av. Luís Viana Filho, nº 250, anexo B, Conjunto Seplan, bloco A e B. Salvador –BA.

Fone: (71) 3115-5138/ 5124/ 5123

SPM/PMS – Superintendência Municipal de Políticas para as Mulheres – Avenida Sete de Setembro, no. 202, Edf. Adolpho Basbaum, 4º andar, Ladeira de São Bento. Salvador –BA.

Fone: (71) 2108-7300/ 7303/ 7312.

VIVER/IMLNR – Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual Av. Centenário, s/no. Instituto Médico Legal Nina Rodrigues – Salvador - BA. **Fone: (71) 3117-6700/ 3117-6702/ 0800-2842222.**

SUDH - Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. **Fone: 3321-9100**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA**

Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto
Procurador-Geral de Justiça

Rita Maria Silva Rodrigues
Coordenadora do CAOCI

Márcia Regina Ribeiro Teixeira
Coordenadora do GEDEM

CONTATO

Ministério Público do Estado da Bahia
Grupo de Atuação em Defesa da Mulher – GEDEM

Av. Joana Angélica, n. 1312, Nazaré, Salvador - Bahia - CEP. 40050-002
Telefones: 71 3103-6406/6407 - gedem@mp.ba.gov.br - www.mp.ba.gov.br

FALA MENINO! PRODUÇÕES

Texto e arte: Luis Augusto
Tel.: 71 3231-5496
lucas@falamenino.com.br
www.falamenino.com.br

Projeto gráfico: Tiago Laurentino



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

www.mp.ba.gov.br



Secretaria de Reforma
do Judiciário

Ministério
da Justiça

